

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Prefeitura Municipal**

Caçapava do Sul



PROJETO DE LEI Nº 385, de maio de 1993.

Autoriza o Poder Executivo a contratar uma professora de Educação Física, em caráter emergencial, para o Asilo "Rosinha Borges".

**Art. 1º**– Fica o Poder Executivo autorizado a contratar uma professora de Educação Física, em caráter emergencial para o Asilo "Rosinha Borges".

**Art. 2º**– A contratação terá validade até 31 de dezembro de 1993.

**Art. 3º**– O vencimento a ser pago será correspondente ao do professor M3 RT 20horas.

**Art. 4º**– As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de rubrica própria.

**Art. 5º**– Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL, maio de 1993.

Roberto Antônio Machado  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

### J U S T I F I C A T I V A

Anexa ao Projeto de Lei nº 385/93.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Tem como objetivo o presente Projeto de Lei, atender solicitação do Asilo Rosinha Borges.

Com a contratação de um professor de Educação Física a ser cedido para o Asilo local, estará Administração Municipal contribuindo e estimulando a prática de exercícios de segmento de população, chamado de terceira juventude.

À consideração de Vossas Excelências.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,  
maio de 1993.

Roberto Antônio Machado,  
Prefeito Municipal.



SMEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

Of. nº 103/SMEC/93

Caçapava do Sul, 14 de maio de 1993.

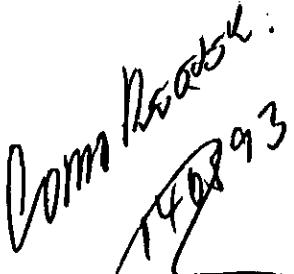
Senhor Prefeito:

Apraz-me cumprimentar Vossa Exceléncia e, na oportunidade, solicitar a contratação de uma professora de Educação Física, em caráter emergencial, para exercer atividades profissionais junto ao Asilo "Rosinha Borges".

No aguardo de sua decisão, despeço-me atenciosamente.

  
Antonio Carlos Alves Leão  
Secretário Municipal de  
Educação e Cultura.

Exmo. Senhor  
Roberto Antonio Machado,  
DD. Prefeito Municipal,  
Nesta Prefeitura.

  
14/05/93



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul — Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL  
Caçapava do Sul

APROVADO

Secretaria

17/5/93

## COMISSÃO ESPECIAL

### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 385/93 - Origem Executiva

" Autoriza o Poder Executivo a contratar uma professora de Educação Física, em caráter emergencial, para o Asilo " Rosinha Borges ".

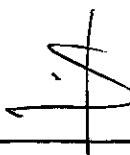
A Comissão Especial, reunida nesta data para análise do Projeto de Lei supra referido, conclui que o mesmo é legal, não existindo vícios de quaisquer natureza, havendo, também, rubrica própria.

Pela normal tramitação em plenário.

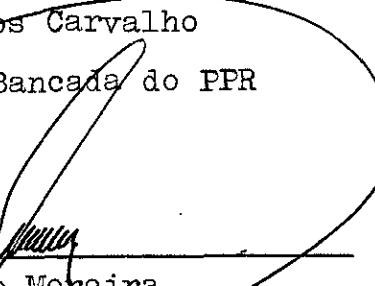
Pela aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 17 de maio de 1.993

  
Ver. Carlos Carvalho

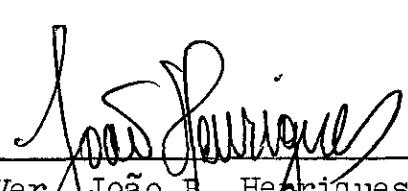
Líder da Bancada do PPR

  
Ver. Lucio Moreira

Líder da Bancada do PMDB

  
Ver. Delfino L. S. Neto

Líder da Bancada do PL

  
Ver. João B. Henriques

Líder da Bancada do PDT